



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO Nº : 202507000654276
NOME : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO : REQUERIMENTO

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR

O eminente **Ministro Herman Benjamin**, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, por meio do Ofício Circular-e/GP nº 30/2025 (evento 2), em complemento ao Ofício Circular-e/GP nº 27/2025 (objeto do PROAD nº 202506000650110), “*relativamente à candidatura de Juízas e Juízes Federais e de Direito da Justiça comum para auxílio em caráter excepcional e temporário, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição originária, aos Gabinetes da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça*”, informa que, conforme Edital STJ/GP nº 5/2025 (evento 3), o período de inscrição foi estendido, passando a ser de **27 de junho a 15 de julho de 2025**.

Na ocasião, informa o seguinte cronograma das etapas da seleção:

4 de agosto – disponibilização para os Gabinetes da Segunda Seção de lista com 150 nomes de magistradas e magistrados selecionados pela Presidência, nos termos do art. 4º, § 3º, da Instrução Normativa STJ/GP n. 21/2025;

4 a 8 de agosto – as magistradas e os magistrados previamente selecionados pela Presidência serão escolhidos por cada Gabinete da Segunda Seção, observados, nas preferências, a ordem de antiguidade no STJ de Ministras



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

e Ministros e os critérios estipulados nos arts. 3º e 4º, I e II, da Instrução Normativa STJ/GP n. 21/2025;

14 de agosto – das 8h30 às 12h, curso teórico presencial de ambientação e de preparação para o auxílio das magistradas e dos magistrados selecionados; e das 13h30 às 19h, curso presencial de capacitação pelos Gabinetes para acesso e uso dos sistemas informatizados do STJ;

15 de agosto (início efetivo da convocação) – das 9h às 19h, ambientação nos respectivos Gabinetes, com treinamento prático sobre elaboração de minutas.

Por último, reitera a solicitação “para que se dê a **mais ampla publicidade** à seleção, veiculando-se o novo prazo de inscrição e o mencionado cronograma, no site do Tribunal presidido por Vossa Excelência, **pelo tempo em que as inscrições estiverem abertas**, e **por email institucional**, de modo a oportunizar o maior número possível de candidaturas”.

A Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, Juíza Auxiliar desta Presidência, emite o Parecer nº 1.750/2025 (evento 5):

[...] Senhor Presidente,

Considerando o teor do ofício expedido pelo eminente Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, **OPINO** pelo integral atendimento da solicitação formulada, mediante a adoção das seguintes providências:

a) Encaminhamento dos presentes autos ao Centro de Comunicação Social deste Tribunal de Justiça para que proceda à divulgação, no sítio eletrônico oficial desta Corte, do Edital STJ/GP nº 5/2025 (evento 3), que estende o período de inscrição para a candidatura de Juízas e Juízes Federais e de Direito da Justiça comum para auxílio em caráter excepcional e temporário aos Gabinetes da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deverá destacar o **novo prazo de inscrição, compreendido entre 27 de junho e 15 de julho de 2025**, permanecendo disponível pelo tempo em que as referidas inscrições estiverem abertas, conforme expressamente solicitado pela Presidência do STJ;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

b) Expedição de e-mail a todos os magistrados e magistradas vitalícios desta Corte, por meio de seus respectivos e-mails institucionais, cientificando-os sobre a oportunidade de auxílio temporário ao Superior Tribunal de Justiça e anexando a documentação constante dos eventos 2 e 3 deste procedimento administrativo, de modo a oportunizar o maior número possível de candidaturas.

Por fim, ultimadas as medidas de apoio, proponho o arquivamento dos autos.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação do eminente Presidente desta Corte.

Acolho o Parecer nº 1.750/2025 (evento 5), como razão de decidir, com fundamento no artigo 50, §1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e **determino** o encaminhamento dos autos ao Centro de Comunicação Social para que proceda à divulgação, no sítio eletrônico deste Tribunal de Justiça, do Edital STJ/GP nº 5/2025 (evento 3), que estende o período de inscrição para a candidatura de Juízas e Juízes Federais e de Direito da Justiça comum para auxílio em caráter excepcional e temporário aos Gabinetes da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, ressaltando que a referida publicação deverá destacar o **novo prazo de inscrição, compreendido entre 27 de junho e 15 de julho de 2025**, bem como o cronograma das etapas da seleção em referência, permanecendo disponível pelo tempo em que as referidas inscrições estiverem abertas, conforme expressamente solicitado pela Presidência do STJ.

Determino, ainda, à Secretaria Executiva a expedição de ofício circular, por e-mail, a todas às douts magistradas vitalícias e a todos os douts magistrados vitalícios deste Tribunal de Justiça, acompanhado de cópias deste despacho, do parecer constante do evento 5 e dos documentos inseridos nos eventos 2 e 3, de modo a oportunizar o maior número possível de candidaturas.

Ultimadas as medidas acima determinadas, **certifiquem-se e arquivem-se** os presentes autos.

O presente despacho tem força de ofício circular.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Imprima-se a máxima urgência.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110006037381 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202507000654276 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2025 às 16:54

